Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 169/ 2011

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS!
S.S em 23/02/2011
PRESIDENTE

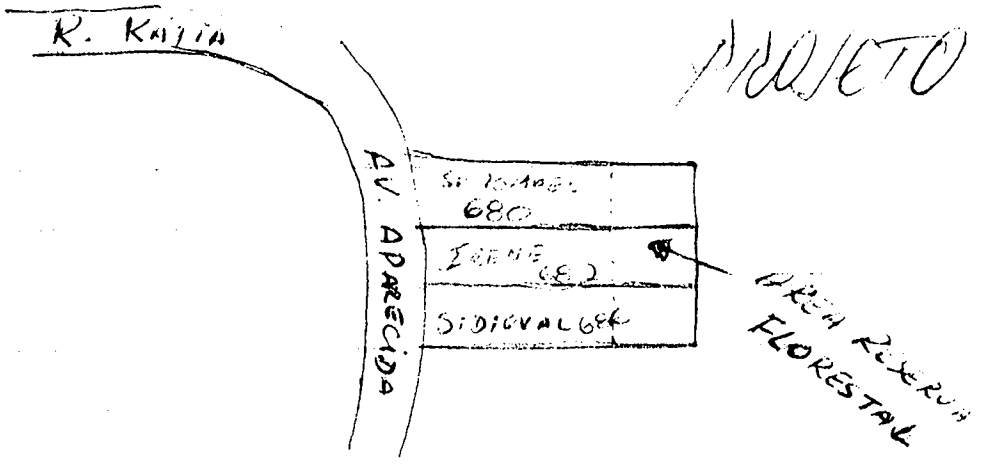
SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, para que o mesmo verifique junto à secretaria competente a possibilidade de Isentar IPTU da área de reserva nativa dos lotes nº 680, 682 e 686, localizada na Avenida Aparecida – Sitio Aparecida. Conforme croqui em anexo.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras 11 de fevereiro de 2011.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
(Vereador - Presidente)



TIRAR DO IPTU ÁREA DE RESERVA NATIVA.